

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

*(artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro)*

Ana Otília da Marta Lopes Cardoso, portador do Cartão do Cidadão nº 9853885, membro pertencente a júris de diversos procedimentos de aquisição, declara como segue:

### **Declaração**

Declaro não estar abrangido pelas incompatibilidades previstas no artigo 3.º do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de Janeiro.

Declaro que não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Declaro que não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Declaro que não sou membro de órgão social de sociedade científica, associação ou empresa privada, as quais tenham recebido financiamento de empresa produtora, distribuidora ou vendedora de medicamentos ou dispositivos médicos, em média, por cada ano, num período de tempo considerado até cinco anos anteriores, num valor total superior a 50 000 EUR.

Faro, 11 de Fevereiro 2014

*Ana Otília da Marta Lopes Cardoso*